



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS  
PODER LEGISLATIVO  
COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS  
**REDAÇÃO FINAL DA LEI N° 652/2022**



**INSTITUI O DIPLOMA DE RECONHECIMENTO AO "MÉRITO ESPORTIVO" NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Câmara Municipal de Ponta de Pedras, estado do Pará aprova e a Chefe do Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º**— Fica instituído no Município de Ponta de pedras o DIPLOMA DE RECONHECIMENTO AO "MÉRITO ESPORTIVO", a ser conferido anualmente, ao reconhecimento de pessoas físicas ou jurídicas, que se destacam na área do esporte.

**Art. 2º**— O Prêmio ora instituído pela presente Lei será destinado a reconhecer instituições e personalidades que, no passado ou no presente colaboraram ou colabora com o esporte no Município de Ponta de Pedras.

**Art. 3º**— A proposição de concessão do diploma deverá estar devidamente acompanhada de justificativa que evidencie suficientemente o mérito do homenageado.

Paragrafo único. Fica a Secretaria de Esporte e Lazer responsável pela indicação dos homenageados.

**Art. 4º**— A honraria ora instituída será entregue em cerimônia especial a se realizar anualmente no mês de dezembro e a premiação será conferida pela Secretaria Municipal d Esporte e Lazer do Município de Ponta de Pedras.

**Art. 5º**— Cada categoria esportiva poderá ter um representante escolhido para receber o diploma de Mérito Esportivo, contendo o nome completo, a qualificação, dados biográficos, indicação dos serviços prestados ou dos predicados demonstrados no exercício da atividade esportiva a qual está representando.



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS  
PODER LEGISLATIVO  
COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

**Art. 6°** — Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

**INSTITUI O DIPLOMA  
DE RECONHECIMENTO AO  
“MÉRITO ESPORTIVO” NO  
MUNICÍPIO DE PONTA DE  
PEDRAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

Plenário da Câmara Municipal de vereadores de Ponta de Pedras, 04 de março de 2022.

A comissão.

*Luiz Carlos Silva de Brito*

Luiz Carlos Silva de Brito  
Presidente

*Nelma de Oliveira Vieira*

Nelma de Oliveira Vieira  
Relator

*Miguelita Maria Vasques Ribeiro Furtado*

Miguelita Maria Vasques Ribeiro Furtado  
Membro